



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

EDITAL PRPG 14/2017, de 17 de agosto de 2017

PROCESSO DE SELEÇÃO 2018

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência Política (PPGCP) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) torna público o presente Edital, disponível no endereço eletrônico <http://www.ufcg.edu.br/ppgcp>, com as normas relativas ao processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência Política para o ano letivo de 2018, em conformidade com o Regulamento do Programa e com a Resolução nº 03/2016 da Câmara Superior de Pós-Graduação.

DO CURSO

O PPGCP da UFCG visa propiciar qualificação de excelência em Ciência Política, conciliando uma sólida formação em teoria com treinamento avançado em pesquisa, com vista a produção de conhecimento pautado em uma agenda de pesquisa concatenada com as necessidades da realidade social e acadêmica do país. Em particular o Programa busca capacitar profissionais para trabalharem nos campos de Instituições Políticas e Políticas Públicas.

O programa oferece 20 vagas anuais. O número mínimo de créditos para a integralização do Curso de Mestrado em Ciência Política é de 28 (vinte e oito), excluídos os créditos da dissertação.

O curso está organizado a partir de uma área de concentração, sendo ela **Estado e Governo**, cujo objetivo é a análise do Estado, sua natureza e seu papel, bem como os processos de formulação e implementação de políticas públicas, além dos impactos dos arranjos institucionais na qualidade da governança e da democracia.

São duas as linhas de pesquisa:

Instituições Políticas – abrange as relações intergovernamentais entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, tanto no nível nacional como subnacional, sistemas eleitorais, sistemas de governo comparados, controles democráticos, corrupção e instituições coercitivas.

Políticas Públicas e Inovação Institucional – compreende as análises de políticas públicas, com ênfase especial nos métodos de avaliação, abrangendo as teorias da escolha pública, etapas de implementação de políticas públicas e modelos de decisão.

Maiores informações sobre estrutura curricular, professores e normas do PPGCP podem ser obtidas em: <http://www.ufcg.edu.br/ppgcp>.

1 – DA INSCRIÇÃO:

1.1 – Para o Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência Política exige-se graduação em curso reconhecido pelo MEC.

1.2 – A inscrição realizar-se-á mediante autuação de processo no sistema de protocolo em um dos *campi* da UFCG pelo interessado ou procurador devidamente designado (por meio de procuração particular com firma reconhecida), o qual deverá encaminhar os documentos exigidos no subitem 2.1 à secretaria do PPGCP em nome do Coordenador do Mestrado em Ciência Política entre os dias 02 e 31 de outubro de 2017.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência expressa, via SEDEX (ou similar), desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pela UFCG em até 7 (sete) dias corridos após findado o prazo de inscrições, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. Na correspondência deve constar como destinatário a Divisão de Protocolo Geral da UFCG, situada a Rua: Aprígio Veloso, 882 – Bairro Universitário, CEP: 58.429-900 – Campina Grande – PB.

1.4 – As inscrições (inclusive por correspondência) serão verificadas quando do seu recebimento pelo Coordenador do Programa no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – A lista das inscrições homologadas será divulgada no dia 10 de novembro de 2017 no endereço: <http://www.ufcg.edu.br/ppgcp>.

2 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

2.1 – Documentação exigível quando da autuação do processo para a inscrição no Mestrado:

a) Requerimento de Inscrição preenchido e assinado, conforme modelo do Anexo I desse edital, disponível em <https://goo.gl/Z85wKX>;

b) Cópias de identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação (ou declaração de nada consta do TSE), ou passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiro (no caso de candidato não brasileiro);

c) Currículo atualizado a partir da plataforma Lattes do CNPQ, devidamente acompanhado de cópia de toda documentação comprobatória (os originais da documentação comprobatória deverão ser apresentados aos servidores do PPGCP para autenticação, até as 18h do dia anterior ao da fase de Defesa de projeto/Análise de currículo);

d) Cópia autenticada do diploma ou comprovante de conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC;

e) Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação (havendo mais de uma graduação, o candidato escolherá apenas uma, a título de avaliação).

f) Cópia do Pré-Projeto de pesquisa com no máximo 12 laudas de elementos textuais com fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaçamento 1,5. O projeto deverá conter os seguintes elementos: nome do candidato, título, resumo, problema devidamente delimitado, objetivos, hipóteses, revisão da literatura pertinente ao problema sugerido, metodologia a ser utilizada, referências e cronograma.

2.1.1 - Portadores de diplomas estrangeiros poderão se inscrever, desde que os diplomas sejam reconhecidos de acordo com a legislação vigente.

2.1.2 - Excepcionalmente, poderão participar do processo de seleção para o Mestrado candidatos cursando o último período da graduação, condicionando sua matrícula a devida conclusão do curso.

3 – DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 membros, sendo um externo e os respectivos suplentes (Anexo III). Todas as etapas serão realizadas em locais informados através do site <http://www.ufcg.edu.br/ppgcp> após a homologação das inscrições.

O Colegiado do PPGCP poderá efetuar alteração no calendário do processo de seleção, constante no item 3.1, divulgando novas datas e locais para realização de atividades previstas através do endereço: <http://www.ufcg.edu.br/ppgcp>.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

ETAPAS	DATA
Divulgação do Edital	17/08/2017
Prazo para interposição de recurso para a impugnação do Edital	18/08/2017 a 28/08/2017
Resultado de recurso para a impugnação do Edital	31/08/2017
Período de inscrições	02/10/2017 a 31/10/2017
Homologação de inscrições	10/11/2017
Prazo recursal contra indeferimento de inscrições	15/11/2017 a 16/11/2017
Resultado do recurso contra indeferimento de inscrições	20/11/2017
Divulgação da lista dos candidatos dispensados das provas de inglês	22/11/2017
Prova de conhecimento	27/11/2017
Prova de Inglês	28/11/2017
Resultado da prova de conhecimento com a escala de entrevistas	29/11/2017
Prazo recursal contra o resultado da prova de conhecimento	30/11/2017
Defesa de projeto/Análise de currículo	01/12/2017
Resultado da defesa de projeto/Análise de currículo	04/12/2017
Resultado Final	05/12/2017
Prazo recursal contra o resultado final	06/12/2017 a 07/12/2017
Homologação pelo colegiado do PPGCP do relatório apresentado pela Comissão de Seleção	11/12/2017
Período de matrícula	26/02/2018 a 01/03/2018
Início das aulas	05/03/2018

3.1.1. - Prova de Inglês: de caráter classificatório, terá peso 2 e objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em inglês e terá duração de 2 horas, sendo permitida a consulta apenas a dicionário bilíngue (inglês-português-inglês) e vedada a utilização de aparelhos eletrônicos.

3.1.1.1 – São critérios para avaliação da Prova de Inglês:

- a) demonstração de capacidade de compreensão de texto (50%);
- b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de idioma (50%).

3.1.1.2 – A Prova de Inglês poderá ser dispensada mediante apresentação de comprovante de proficiência, o qual será avaliado quanto a equivalência pela Unidade Acadêmica de Letras, instância esta que caberá a decisão sobre aceitabilidade ou não. A dispensa equivale à nota máxima. O candidato que solicitar dispensa da prova de inglês deve inserir no processo de inscrição o comprovante de proficiência. A lista dos candidatos dispensados das provas de inglês será divulgada na página <http://www.ufcg.edu.br/ppgcp>.

3.1.2 – Prova de Conhecimento: A prova de conhecimento, que é eliminatória, com peso 4, terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e utilização de aparelhos eletrônicos. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

3.1.2.1 – A prova versará sobre o **Programa constante do Anexo II**.

3.1.2.2 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem (20%);
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada (30%);
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (30%);
- d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (20%).

3.1.3. – Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:

3.1.3.1 – A defesa oral do pré-projeto de pesquisa tem caráter eliminatório, com peso 2.

3.1.3.2 – São critérios para a defesa do pré-projeto de pesquisa:

- a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (15%);
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (15%);
- c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (15%);
- d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (15%);
- e) consistência da pesquisa proposta, conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais (20%);
- f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%).

A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

3.1.4 – Avaliação do Currículo

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo, com peso 2, tem caráter classificatório.

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO	Valor unitário	Pontuação máxima
Especialização	20,0	20,0
2 – PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS INSTITUCIONAIS	Valor unitário	Pontuação máxima
PIBIC	15	15
PET	10	10
PIBID	10	10
Monitoria	10	10
3 – PRODUÇÃO ACADÊMICA		
3.1 Artigos publicados em periódicos especializados indexados, com corpo editorial e sistema de arbitragem	Valor unitário	Pontuação Máxima
Qualis A1, A2 e B1	10,0	30,0
Qualis B2 e B3	5,0	15,0
Qualis B4 e B5	3,0	9,0
Qualis C	1,0	3,0
Artigos (com ISSN) de periódicos não qualificados	0,5	1,5
3.2 Trabalhos e apresentações em eventos	Valor unitário	Pontuação Máxima
Trabalho completo publicado em anais de evento Internacional	4,0	12,0
Trabalho completo publicado em anais de evento Nacional	3,0	12,0
Resumo publicado em anais de evento Internacional	2,0	10,0
Resumo publicado em anais de evento Nacional	1,0	5,0
Apresentação em evento Internacional sem publicação	1,0	10,0
Apresentação em evento Nacional sem publicação	0,5	5,0

Livros e Capítulos de livros na área (CPRI ou Ciências Sociais) em editoras universitárias ou equivalentes	Valor unitário	Pontuação Máxima
Autoria de livro	15,0	15,0
Organização ou editoração de livro	2,5	5,0
Capítulo de livro	5,0	5,0

4. RESULTADO

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na defesa do pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo e na prova de idioma inglês.

4.3 - A divulgação do resultado final será afixado nas dependências PPGCP e no site <http://www.ufcg.edu.br/ppgcp>.

5. RECURSOS

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, através de requerimento encaminhado ao Colegiado do Programa, entregue na secretaria do PPGCP no prazo estabelecido no calendário. É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - São fixadas em 20 as vagas para o Curso de Mestrado as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas;

6.1.1 O preenchimento de 20 vagas do curso de Mestrado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos;

6.1.2 - Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação;

6.1.3 – Os candidatos selecionados como alunos regulares em tempo integral e dedicação exclusiva poderão, caso haja disponibilidade, receber bolsas de estudos desde que satisfaçam aos critérios de concessão do órgão financiador e da Comissão de Bolsas do Programa observando a resolução UFCG/CSPG nº 06/2016.

6.1.4 - A classificação não implica garantia de bolsa;

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Local para informações: secretaria do PPGCP, no bloco BA (Hall das Placas), 2º andar - Sala 409, fone: 2101-1687 (das 8h às 12h e das 14h às 18h), ou ciencia.politica@ufcg.edu.br.

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação (RG, CNH, identidade de conselho profissional, CTPS, passaporte ou RNE [para estrangeiros]) contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – Será garantida a não identificação dos candidatos na prova de conhecimento.

7.4 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 7,0, como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa de Entrevista e Defesa do Pré-projeto se realizar em dias sucessivos.

7.7 - Os candidatos não classificados poderão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final. Findado esse prazo os documentos ainda restantes seguirão para o processo de reciclagem.

7.8 - A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.9 - Os recursos devem ser interpostos ao Colegiado do PPGCP;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Campina Grande, 17 de agosto de 2017

Prof. Doutor. Clóvis Alberto Vieira de Melo
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência Política

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA

Ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades da UFCG

Prof. Doutor Clóvis Alberto Vieira de Melo

1. Nome: _____

Nome Social: _____

Candidato Deficiente () SIM () NÃO Se sim, Especificar: _____

Possui inscrição no Cadastro Único do Governo () SIM () NÃO

Data de nascimento: ____/____/____ RG. _____ Órgão Emissor: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

CPF: _____ Estado Civil: _____

Filiação: _____

Endereço: _____

Nº: _____ Apto. _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Fone: Residência _____ Trabalho _____ Celular _____

Email: _____

2. Curso de Graduação: _____

Instituição: _____

Período de realização: ____/____/____ a ____/____/____

3. Curso de Pós-Graduação: _____

Instituição: _____

Período de realização: ____/____/____ a ____/____/____

4. Título do Pré- Projeto: _____

Três palavras-chave: _____

Linha de Pesquisa: () Instituições Políticas () Políticas Públicas e Inovação Institucional

5. Pede dispensa da Prova de Idioma (Inglês)? () Não

() Sim - Comprovante de proficiência anexado

Campina Grande, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO

AMES, Barry. *Os Entraves da Democracia no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003. (Apenas a introdução).

DAHL, Robert. *Poliarquia*. São Paulo: Edusp, 1997 (Prefácio e Capítulos 1 e 2).

HELD, David. **Modelos de democracia**. Belo Horizonte: Editora Paidéia, 1987. (Capítulos: 5 e 6)

KELLSTEDT, Paul M.; WHITTEN, Guy D. Fundamentos da pesquisa em ciência política. **Tradução de Lorena Barberia, Patrick Cunha Silva, Gilmar Masiero**—São Paulo: **Blucher**, 2015. (Capítulos 1 a 4).

LIJPHART, Arend. *Modelos de Democracia: Desempenho e padrões de governo em 36 países*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. (Capítulos 1, 2 e 3)

MACPHERSON, Crawford Brough. **A democracia liberal: origens e evolução**. Zahar Editores, 1977. (Capítulos: 2, 4 e 5)

NICOLAU, Jairo. Representantes de quem?: Os (des) caminhos do seu voto da urna à Câmara dos Deputados. Zahar, 2017. (Capítulos: 1, 4, 6 e 7)

O'DONNELL, Guillermo. Accountability Horizontal e Novas Poliarquias. *Revista Lua Nova*, n. 44, 1998.

PERES, Paulo Sérgio. Comportamento ou instituições? A evolução histórica do neo-institucionalismo da ciência política. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 23, n. 68, 2008.

SCHUMPETER, Joseph A. *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961. (Capítulos 21 e 22)

SECCHIC, Leonardo. Políticas Públicas: Conceitos, esquemas de análise de casos Práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2012 (capítulos 1 e 2).

ANEXO III
COMISSÃO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

DOCENTE	CONDIÇÃO	INSTITUIÇÃO
Prof. Dr. Leon Victor de Queiroz Barbosa	Presidente	UFCG
Prof. Dr. Darcon Sousa	Membro interno titular	UFCG
Prof. Dr. Vítor Eduardo Veras de Sandes Freitas	Membro externo titular	UFPI
Prof ^a . Dr ^a . Kelly Cristina Soares	Membro interno suplente	UFCG
Prof. Dr. Gonzalo Adrián Rojas	Membro interno suplente	UFCG
Prof. Dr. Ricardo Borges Gama Neto	Membro externo suplente	UFPE